

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA
Gerência de Compras e Licitações

REF.:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024


OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA CONSTRUÇÃO DE NOVO ACESSO RODOVIÁRIO NO KM 944+900 PISTA SUL, DA BR-381, RODOVIA FERNÃO DIAS, MUNICÍPIO DE EXTREMA - MG.

A empresa ARCANTE CONSTRUTORA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.802.134/0001-80, participante do processo licitatório em epígrafe, com fulcro no artigo 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, por seu representante constituído na forma da Legislação Vigente e de acordo com o Edital de Licitação, apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO** mediante o aceite da proposta comercial apresentada pela empresa PÓRTICO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e pela sua habilitação.

DA TEMPESTIVIDADE

O presente processo licitatório é realizado de forma eletrônica por meio da plataforma AMM Licita, permitindo a comunicação direta entre o pregoeiro e os licitantes em campo próprio do sistema. A sessão foi aberta no dia 22/04/2024 e, no mesmo dia, deu-se início à fase de apresentação de recursos com término marcado para as 23h59 do dia 25/04/2024.

Dessa forma, o presente RECURSO ADMINISTRATIVO é tempestivo e está conforme a comunicação realizada às 15h25 do dia 22/04/2024 pela plataforma AMM Licita.



Sistema 22/04/2024 15:25:21

Foi iniciada a fase recursal do(s) lote(s) **1..**
Os interessados devem registrar o recurso em até **3 dia(s)** - *(Prazo Recurso: 25/04/2024 23:59, Prazo contrarrazão: 30/04/2024 23:59).*

DOS FATOS

A Concorrência Eletrônica nº 007/2024 foi realizada pela Prefeitura Municipal de Extrema cujo objeto é a **contratação de empresa para desenvolvimento de projetos executivos para construção de novo acesso rodoviário no km 944+900 pista sul, da BR-381, Rodovia Fernão Dias, município de Extrema - MG.**

A sessão pública foi realizada às 09h00 do dia 22/04/2024 e, após a fase de lances, negociação e análises da comissão, a empresa PÓRTICO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA foi declarada vencedora ao apresentar proposta comercial de R\$ 299.965,00.

DOS DIREITOS

Em primeira análise, destaca-se a variação monetária expressiva entre o valor final ofertado e o valor estimado para esta contratação, o qual era de R\$ 878.866,00. Com isso, observa-se que a oferta dos serviços compreendeu 65,87% de desconto à Administração Pública, o que é considerado preço inexequível pelo Art. 59 da Lei Federal nº 14.133/2021. Além disso, este artigo define claramente em quais situações a proposta deve ser desclassificada.

Art. 59. *Serão desclassificadas as propostas que:*

III - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

IV - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

V - apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

§ 2º A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou **exigir dos licitantes que ela seja demonstrada**, conforme disposto no inciso IV do caput deste artigo.

§ 3º No caso de **obras e serviços de engenharia e arquitetura**, para efeito de **avaliação da exequibilidade** e de sobrepreço, serão considerados o **preço global**, os quantitativos e os **preços unitários** tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global a ser fixado no edital, conforme as especificidades do mercado correspondente.

§ 4º No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas **inexequíveis** as propostas cujos valores forem **inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração**.

Com isso, observa-se que é necessário exigir a comprovação da exequibilidade para propostas com valores inferiores a 75%, a qual não foi demonstrada pela PÓRTICO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, nem exigida pela Administração. Houve somente a apresentação de uma declaração, a qual não supre a necessidade de comprovação, uma vez que não atesta a demonstração de fatos.

Ressalta-se ainda que o parágrafo 3º do Art. 59 da Lei Federal nº 14.133/2021 afirma que para a avaliação da exequibilidade devem ser considerados o preço global e preços unitários.

Ao analisar a planilha orçamentária atualizada da PÓRTICO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, verifica-se que, além do desconto global de 65,87%, foi ofertado desconto expressivo em itens de extrema relevância para a execução do objeto como serviços iniciais, de sondagem e projetos executivos.

Neste sentido, se destaca o desconto ofertado para o item “2.01 Planta de alocação de Sondagens” de **95,86%**. No recorte abaixo, é possível observar os itens com os maiores descontos, enquanto a análise completa está apresentada em anexo.

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO ESTIMADO	PREÇO PÓRTICO	DESCONTO
1.0	SERVIÇOS INICIAIS					R\$ 93.600,00	R\$ 32.020,51	65,79%
1.01	Cotação	Estudo técnico de Tráfego e Níveis de Serviço	Unid.	1,00	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 11.934,53	66,85%
1.02		Levantamento Planialtimétrico Cadastral	ha	12,00	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00	R\$ 17.985,98	66,69%
2.0	SONDAGEM					R\$ 66.160,00	R\$ 17.835,63	73,04%
2.01	Cotação	Planta de alocação de Sondagens	Unid.	1,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 1.035,63	95,86%
4.0	PROJETO EXECUTIVO					R\$ 672.000,00	R\$ 215.008,85	68,00%
4.01	Cotação	Geométrico	Unid.	1,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 30.016,54	79,99%
4.02		Geotecnia	Unid.	1,00	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 19.975,95	73,37%
4.03		Terraplenagem	Unid.	1,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 19.975,95	66,71%
4.04		Hidrologia e Drenagem	Unid.	1,00	R\$ 62.000,00	R\$ 62.000,00	R\$ 19.975,95	67,78%
4.05		Pavimentos	Unid.	1,00	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 19.975,95	71,46%
4.06		Estruturas de Concreto (Obras e Arte Especiais)	Unid.	1,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 29.054,88	70,95%
4.11		Desvio de Tráfego	Unid.	1,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 14.997,43	62,51%

Observa-se ainda que para comprovação da capacidade técnica, o item (E.2.2) exige a apresentação de Atestado ou Certidão de Acervo Técnico certificado pelo CREA atestando a execução de serviço/obra de **características semelhantes aos indicados no ANEXO III** referente à realização de 9 (nove) serviços específicos, dentre os quais está “Estudo Técnico de Tráfego”.

(E.2.2) Comprovação de que o licitante **executou/prestou**, sem restrição, **serviço/obra de características semelhantes aos indicados no ANEXO III**

deste Edital, **considerando-se as parcelas de maior relevância e quantitativos mínimos a seguir definidos**. A comprovação será feita por meio de apresentação de no mínimo 1 (um) Atestado ou Certidão de Acervo Técnico, certificado pelo CREA, devidamente assinado e carimbado pelo órgão ou entidade pública ou privada declarante.

Item	Descrição dos Serviços	Quantidade Mínima
1	Levantamento Planialtimétrico Cadastral	6,0 há
2	Estudo Técnico de Tráfego	1,0 unid.
3	Projeto de Geometria	1,0 unid.
4	Projeto de Geotecnia	1,0 unid.
5	Projeto de Terraplenagem	1,0 unid.
6	Projeto de Hidrologia e Drenagem	1,0 unid.
7	Projeto de Pavimentação	1,0 unid.
8	Projeto de Estruturas de Concreto (OAE)	1,0 unid.
9	Projeto de Sinalização viária	1,0 unid.

Dentre os atestados apresentados pela PÓRTICO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, o único que aborda a disciplina de tráfego é o CAT 41139/2021, atestando a capacidade operacional e profissional. No entanto, o serviço realizado não é semelhante ao serviço licitado, uma vez que o objeto desta concorrência se refere a projetos executivos para **construção de novo acesso rodoviário**, enquanto o serviço realizado foi referente à **construção de loteamento**.

Cabe destacar ainda que as características desses locais são distintas, não são semelhantes, ou seja, o acesso rodoviário, por ser um meio para a locomoção, possui alto nível de tráfego, o que não ocorre em um loteamento privado.

Além disso, este atestado não comprova o “Estudo Técnico de Tráfego”, visto que na prestação deste serviço foi realizada uma mensuração de tráfego e não o estudo técnico em si.

 SALLES IMÓVEIS LTDA CNPJ: 39.339.320/0001-06 Rua Celso Bastos Couto, Nº 351, Praia do Morro Guarapari-ES, CEP: 29.216-110, Telefone: (27) 3362-2645 e-mail: sallesincorporadora@hotmail.com			
9	Projeto de pavimentação em CBUQ (5,46 km);	m	5.468,15
10	Projeto de sinalização viária (5,46 km);	m	5.468,15
11	Mensuração de tráfego (5,46 km);	m	5.468,15

Ao analisar paralelamente a comprovação deste item com o valor estimado e ofertado, observa-se que o desconto oferecido foi de expressivos 66,85% referente ao valor estimado, o que corrobora ao questionamento da garantia de entrega do objeto e qualidade do serviço prestado.

Por fim, o Art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021 define que o agente de contratação é responsável para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, impulsionar o processo licitatório e executar quaisquer outras ações para o bom andamento do certame. Este artigo define ainda que o agente de contratação responderá individualmente pelos atos que praticar, inclusive prosseguir com uma contratação de serviço por preço inexequível, a qual poderá encarregar prejuízos à Administração por atrasos na entrega, execução parcial ou ainda, a não realização integral do serviço.

Art. 8º A licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, **para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.**

§ 1º O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e **responderá individualmente pelos atos que praticar**, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

DOS PEDIDOS

Com fundamento nas razões precedentemente aduzidas, requer-se:

- Deferimento do presente Recurso Administrativo lastreado no Art. 165, inciso I, alíneas “b” e “c” da Lei Federal nº 14.133/2021;
- Em caso de não deferimento, que este Recurso Administrativo seja encaminhado à autoridade superior conforme assegurado pelo § 2º do Art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- Que seja decretado efeito suspensivo até que sobrevenha decisão final da autoridade competente, conforme o Art. 168 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- Que seja realizada a **desclassificação e inabilitação** da empresa declarada vencedora, por não apresentar a exequibilidade da sua proposta comercial e por não comprovar sua capacidade técnica em todas as disciplinas exigidas, além

de gerar risco considerável à Administração Pública Municipal de Extrema com fulcro no Art. 59, incisos II e III da Lei Federal nº 14.133/2021;

- O cumprimento dos princípios da eficiência, interesse público, probidade administrativa, eficácia e economicidade assegurados pelo Art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Por fim, ressalta-se que contratar um serviço pelo menor valor não é sinônimo de economia e, portanto, não é garantia de cumprimento do princípio de economicidade, uma vez que este tipo de contratação traz riscos significativos à Administração não apenas pela falta de garantia na entrega total dos serviços como também pela baixa qualidade dos serviços prestados, custos adicionais com manutenção, aditivos contratuais ou ainda, pela abertura de outro processo licitatório devido a não entrega do objeto licitado.

Nestes termos pede e aguarda o deferimento.

Jacareí, 25 de abril de 2024.

DANIEL PORTO DOS
SANTOS:2782460188
9

Assinado de forma digital por
DANIEL PORTO DOS
SANTOS:27824601889
Dados: 2024.04.25 16:31:33 -03'00'

ARCANTE CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 10.802.134/0001-80
Daniel Porto dos Santos
Administrador
CPF: 278.246.018-89
RG: 24.242.311-5 SSP/SP

ANÁLISE DA PLANILHA APRESENTADA PELA PÓRTICO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO ESTIMADO	PREÇO PÓRTICO	DESCONTO
1.0	SERVIÇOS INICIAIS					R\$ 93.600,00	R\$ 32.020,51	65,79%
1.01	Cotação	Estudo técnico de Tráfego e Níveis de Serviço	Unid.	1,00	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 11.934,53	66,85%
1.02		Levantamento Planialtimétrico Cadastral	ha	12,00	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00	R\$ 17.985,98	66,69%
1.03		Marcos Topográficos	Unid.	3,00	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00	R\$ 2.100,00	41,67%
2.0	SONDAGEM					R\$ 66.160,00	R\$ 17.835,63	73,04%
2.01	Cotação	Planta de alocação de Sondagens	Unid.	1,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 1.035,63	95,86%
2.02		Sondagem Percussão	m	120,00	R\$ 225,00	R\$ 27.000,00	R\$ 10.800,00	60,00%
2.03		Sondagem Trado	m	24,00	R\$ 240,00	R\$ 5.760,00	R\$ 2.400,00	58,33%
2.04		Poço de Investigação de Pavimento	Unid.	6,00	R\$ 1.400,00	R\$ 8.400,00	R\$ 3.600,00	57,14%
3.0	ENSAIOS					R\$ 47.106,00	R\$ 35.100,00	25,49%
3.01	Cotação	Ensaio de Determinação da Umidade Natural	Unid.	18,00	R\$ 120,00	R\$ 2.160,00	R\$ 1.440,00	33,33%
3.02		Ensaio de Granulometria por Peneiramento	Unid.	18,00	R\$ 320,00	R\$ 5.760,00	R\$ 3.600,00	37,50%
3.03		Ensaio do Limite de Liquidez	Unid.	18,00	R\$ 150,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.160,00	20,00%
3.04		Ensaio do Limite de Plasticidade	Unid.	18,00	R\$ 135,00	R\$ 2.430,00	R\$ 1.800,00	25,93%
3.05		Ensaio de Densidade "in situ"	Unid.	18,00	R\$ 450,00	R\$ 8.100,00	R\$ 4.500,00	44,44%
3.06		Ensaio de Compactação na Energia Normal	Unid.	18,00	R\$ 277,00	R\$ 4.986,00	R\$ 3.600,00	27,80%
3.07		Ensaio de CBR 5 pontos, energia normal	Unid.	18,00	R\$ 315,00	R\$ 5.670,00	R\$ 5.400,00	4,76%
3.08		Ensaio de Classificação MCT	Unid.	18,00	R\$ 850,00	R\$ 15.300,00	R\$ 12.600,00	17,65%
4.0	PROJETO EXECUTIVO					R\$ 672.000,00	R\$ 215.008,85	68,00%
4.01	Cotação	Geométrico	Unid.	1,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 30.016,54	79,99%
4.02		Geotecnia	Unid.	1,00	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 19.975,95	73,37%
4.03		Terraplenagem	Unid.	1,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 19.975,95	66,71%
4.04		Hidrologia e Drenagem	Unid.	1,00	R\$ 62.000,00	R\$ 62.000,00	R\$ 19.975,95	67,78%
4.05		Pavimentos	Unid.	1,00	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 19.975,95	71,46%
4.06		Estruturas de Concreto (Obras e Arte Especiais)	Unid.	1,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 29.054,88	70,95%
4.07		Sinalização e Segurança Viária	Unid.	1,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 14.151,84	52,83%
4.08		Obras Complementares e Paisagismo	Unid.	1,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 7.926,62	20,73%
4.09		Desapropriação	Unid.	1,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 8.000,59	46,66%
4.10		Iluminação	Unid.	1,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 15.208,83	39,16%
4.11		Desvio de Tráfego	Unid.	1,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 14.997,43	62,51%
4.12		Cadastro de Interferências	Unid.	1,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 7.926,62	60,37%
4.13		Memorial de cálculo das Quantidades	Unid.	1,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 7.821,70	47,86%
MEDIANA DE PREÇOS COLETADOS EM MERCADO COM EMPRESAS NO RAMO						R\$ 878.866,00	R\$ 299.964,99	65,87%